

PORTARIA Nº. 01467/2019/DPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 128/2019/DPVG, da Defensora Pública Marisa Ortega Ferreira, pelo qual se objetivou o estabelecimento da Escala de Substituições entre as Defensorias do Núcleo Cível de Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº9698/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER, a escala de substituição dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo Cível de Várzea Grande/MT, conforme tabela abaixo:

LOTACIONOGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DOS DEFENSORES
PÚBLICOS CIVEIS

Titular	Substituto(a) Legal
Defensoria	Defensor(a) Defensoria Defensor(a)
1ª Defensoria	Dra Jucelina Freitas Ribeiro 3ª Defensoria Dra Jaqueline Maria de Oliveira
2ª Defensoria	Dra Tatiana Almeida de Rezende 1ª Defensoria Dra Jucelina Freitas Ribeiro
3ª Defensoria	Dra Jaqueline Maria de Oliveira 2ª Defensoria Dra Tatiana Almeida de Rezende
4ª Defensoria	Dra Vanessa Cristina B. Lira Monteiro 7ª Defensoria Dra José Edir de Arruda Martins
5ª Defensoria	Dra Cleide Regina Ribeiro Nascimento 4ª Defensoria Dra Vanessa Cristina B. Lira Monteiro
6ª Defensoria	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião Dra Sandra Cristina Alves
7ª Defensoria	Dra José Edir de Arruda Martins 6ª Defensoria Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
	Dra. Sandra Cristina Alves 5ª Defensoria Cleide Regina Ribeiro Nascimento

ATENDIMENTO PARTE ADVERSA DAS AÇÕES DE
FAMÍLIA

(quando o polo ativo for patrocinado pela
Defensoria Pública)

Titular	Substituto(a) Legal	
Defensoria	Defensor(a)	Defensoria Defensor(a)
1ª Defensoria	Primeira Vara de Família e Sucessões - Dra. Jucelina Freitas Ribeiro	3ª Defensoria Terceira Vara de Família e Sucessões - Dra. Jaqueline Maria de Oliveira
2ª Defensoria	Segunda Vara de Família e Sucessões - Dra. Tatiana Almeida de Rezende	1ª Defensoria Primeira Vara de Família e Sucessões - Dra. Jucelina Freitas Ribeiro
3ª Defensoria	Terceira Vara de Família e Sucessões - Dra. Jaqueline Maria de Oliveira	2ª Defensoria Segunda Vara de Família e Sucessões - Dra. Tatiana Almeida de Rezende

PARA A PARTE QUE ESTIVER SEM ASSISTÊNCIA, EM HAVENDO CONFLITO DE ATUAÇÃO, HORÁRIOS E PERÍODOS DE GOZO DE FÉRIAS

Titular	Substituto(a) Legal	
Defensoria	Defensor(a)	Defensoria Defensor(a)
1ª Defensoria	Primeira Vara de Família e Sucessões - Dra. Jucelina Freitas Ribeiro	3ª Defensoria Dra. Sandra Cristina Alves
2ª Defensoria	Segunda Vara de Família e Sucessões - Dra. Tatiana Almeida de Rezende	1ª Defensoria
3ª Defensoria	Terceira Vara de Família e Sucessões - Dra. Jaqueline Maria de Oliveira	2ª Defensoria

CARTAS PRECATÓRIAS DA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA

Titular	Substituto(a) Legal	
Defensoria	Defensor(a)	Defensoria Defensor(a)
4ª Defensoria	Dra. Vanessa Cristina B. Lira 3ª	Terceira Vara de Família e Sucessões -

Monteiro

Defensoria Dra. Jaqueline Maria de
Oliveira

Primeira Vara de Família e
Sucessões -

1ª Defensoria

Dra. Jucelina Freitas Ribeiro

Segunda Vara de Família e
Sucessões -

2ª Defensoria

Dra. Tatiana Almeida de
Rezende

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5cea5599

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar